

EXTRATO

ATA DA 592ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA NO DIA 26.05.2020

CNPJ Nº 23.274.194/0001-19

NIRE Nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos vinte seis dias do mês de maio de 2020, às 9h, o Conselho de Administração FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, com sede social na Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se ordinariamente, por webconferência, sob a presidência do Sr. Wilson Pinto Ferreira Junior, e presença dos Conselheiros Lucia Maria Martins Casasanta, Felipe Sousa Chaves, Susana Hanna Stiphan Jabra, Magali Rogéria de Moura Leite e Yana Dumaresq Sobral Alves. Presente, ainda, o Diretor-Presidente interino Pedro Eduardo Fernandes Brito. **(1) ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO:** Constatada a existência de quórum, o Presidente do Conselho de Administração deu início à reunião. **(2) RELATO DO DIRETOR-PRESIDENTE** (resultado econômico, principais realizações do mês e temas pendentes) – o Diretor-Presidente interino, Sr. Pedro Eduardo Fernandes Brito, realizou apresentação sobre os principais acontecimentos no último mês, com foco nas ações implementadas e no planejamento da Empresa para enfrentar os efeitos da pandemia decorrente da COVID-19. O Presidente do Conselho teceu considerações sobre os impactos da pandemia nos negócios e nas receitas das Empresas Eletrobras, destacando que não houve, até o momento, problema relevante a ser registrado, seja em relação ao faturamento, seja em relação à inadimplência. **(2) DELIBERAÇÕES: (2.1) PRCA.037.2020 - Política de Indicações na Holding e nas Controladas, Coligadas, Fundações e Associações das Empresas Eletrobras – Versão 3.0.** - o Conselheiro Felipe Sousa Chaves perguntou sobre a implantação e atualização do banco de conselheiros de Furnas, ressaltando que ele é constantemente utilizado pelo Conselho de Furnas na aprovação de propostas de indicação para SPes. O Diretor-Presidente interino informou que o referido está centralizado na *Holding*, conforme Política vigente, tendo sido o banco de Furnas descontinuado. A Conselheira Lucia Casasanta informou que o sistema está sendo aprimorado, mas que sua gestão deveria ser de responsabilidade da área de Recursos Humanos e não da área de Governança da Eletrobras, já que o atendimento dos requisitos para habilitação depende de uma série de questões e avaliações ligadas à gestão de RH, sendo a Governança uma espécie de cliente e usuária dessas informações. Em seguida, o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, consubstanciado na PRCA nº 037.2020, **(RCA 001/592)**, aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria RD nº 002/3132, de 29.04.2020, a **Política de Indicações na Holding e nas Controladas, Coligadas, Fundações e Associações das Empresas Eletrobras – Versão 3.0.** **(2.2) PRCA.038.2020 - Política de Sustentabilidade das Empresas Eletrobras** – os Conselheiros questionaram a utilização do termo “ratificação” e suas exatas implicações. O Secretário de Governança Corporativa e o Diretor-Presidente interino esclareceram que a utilização do termo deveu-se à solicitação da *Holding* ao encaminhar a matéria para internalização nas Subsidiárias, não havendo, entretanto, implicações diferentes em relação à adoção do vocábulo “aprovação”. A Conselheira Yana Dumaresq Sobral Alves perguntou se no processo de elaboração da Política de Sustentabilidade houve consulta e participação dos *stakeholders* e, pelo fato de ser uma política ampla, desenvolvida para abranger todos os seguimentos do Grupo Eletrobras, como a mesma poderia materializar-se em ações efetivas. O Presidente do Conselho explicou a dinâmica de elaboração da política, cuja origem é um trabalho feito com os *stakeholders*, como está reportado no Relatório da Anual da Eletrobras, já elaborado em forma de relato integrado. Esclareceu, também, que a Política é desmembrada em um conjunto de ações adaptadas à realidade de cada empresa e que são objeto de acompanhamento pela ANEEL. O Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, consubstanciado na PRCA nº 038.2020, **(RCA 002/592)**, aprovar em consonância com a Resolução de Diretoria RD nº 004/3132, de 29.04.2020, a versão 2.0 da **Política de Sustentabilidade das Empresas Eletrobras.** **(2.3) PRCA.041.2020 - Aprovação do**

Relatório Anual de Furnas 2019 - o Conselho deliberou, no uso de suas atribuições, consubstanciado na PRCA nº 041.2020, **(RCA 003/592)**, aprovar, em consonância com a Resolução de Diretoria RD nº 003/3132, de 29.04.2020, o **Relatório Anual de Furnas 2019** (antigo Relatório de Sustentabilidade), relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. **(3) RETIRADA DE PAUTA: PRCA.039.2020; e PRCA.040.2020** - o Conselho de Administração, tendo em vista que não houve submissão da matéria ao Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário - CAE, decidiu **RETIRAR DE PAUTA** as PRCA.039.2020 e PRCA.040.2020, a fim de que as mesmas sejam encaminhadas para análise e assessoramento do CAE, na forma prevista no Regimento Interno daquele Comitê. Os Conselheiros solicitaram ao Diretor-Presidente interino e ao Secretário de Governança Corporativa providências em relação à melhoria do fluxo de matérias ao Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário, evitando a retirada de propostas de pauta, por ausência de manifestação daquele Comitê. Em relação à PRCA.039.2020, o Conselheiro Felipe Sousa Chaves perguntou se a atualização constante da proposta já contemplava os efeitos da pandemia da COVID-19, tendo o Diretor-Presidente interino informado que os indicadores serão atualizados e apresentados ao Colegiado. **(4) EXPOSIÇÕES: (4.1)** Conclusão do processo de avaliação de desempenho do ciclo 2019 - SIGILOS. **(4.2)** Novo Sistema de Apoio a Deliberações Executivas - Atlas Governance - O Secretário de Governança Corporativa informou aos Conselheiros que o material para as reuniões do Colegiado passou a ser disponibilizado na nova plataforma Atlas Governance, para o qual os Conselheiros já estão habilitados. O Conselheiro Filipe Sousa Chaves perguntou acerca da utilização, para fins de registro em ata e providências, dos comentários e anotações feitos pelos Conselheiros nos campos disponibilizados no Sistema. Após as ponderações sobre a melhor forma de utilização dos recursos, os Conselheiros decidiram que, por ora, todo e qualquer tema a ser registrado em ata deve ser tratado nas respectivas reuniões e debatidos pelos Conselheiros, devendo-se desabilitar a referida ferramenta no Atlas Governance. **(4.3)** Acompanhamento do Resultado e Fluxo de Caixa - o Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto e Superintendente de Controladoria, Sr. Luiz Eduardo Marques Moreira, realizaram apresentação e prestaram as informações solicitadas pelos Conselheiros. A Conselheira Magali Rogéria de Moura Leite perguntou sobre o resultado negativo da SPE Santo Antônio Energia, tendo o Diretor de Finanças esclarecido que no primeiro trimestre houve uma considerável exposição da SPE ao GSF, embora não tenha havido alterações operacionais. O Presidente do Conselho teceu comentários sobre eventual inadequabilidade da alocação da energia assegurada, ressaltando que seria recomendável, pela materialidade que a discussão sobre a estratégia de comercialização fosse submetida ao respectivo comitê e trazida ao Colegiado. A Conselheira Lucia Maria Martins Casasanta solicitou revisão em relação à demonstração das provisões e sobre as contingências. **(4.4)** Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - o Secretário de Governança Corporativa informou aos Conselheiros que a apresentação está disponível na Plataforma Atlas Governance, tendo os Conselheiros solicitado que a exposição tenha prioridade na pauta da próxima reunião do Colegiado. **(4.5)** Relatório da Ouvidoria - 2º Semestre de 2019 - o Secretário de Governança Corporativa informou aos Conselheiros que a apresentação está disponível na Plataforma Atlas Governance, tendo os Conselheiros solicitado que a exposição tenha prioridade na pauta da próxima reunião do Colegiado. O registro acima foi feito na 592ª Reunião do Conselho de Administração de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata por mim lavrada encontra-se arquivada na sede da Empresa.

Marco Antônio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa